CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

Lei nº 3.871

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

Súmula: Denomina a Rua "F", no Alto da Glória, de RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "F", localizada no Bairro Alto da Glória, passa a denominar-se **RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 01 de agosto de 2014.

AMILTON KOMNITSKI
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE	APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO	APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
DE 04 / 08 / 2014	Em 11 / 08 / 2014	Em 18 / 08 / 2014
.....	.....	.....

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem a Sra. Alzira Sembay Choma, uma mulher de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Alzira Sembay Choma, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 01 de agosto de 2014.

AMILTON KOMNITSKI
Vereador

15 DE JUNHO DE 1907
IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 032/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Denomina a Rua "F", no Alto da Glória, de RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 032/2014.

Irati, 08 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 032/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Denomina a Rua "F", no Alto da Glória, de RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 032/2014, originado do Poder Legislativo.

Irati, 08 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

Súmula: Denomina a Rua "F", no Alto da Glória, de RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "F", localizada no Bairro Alto da Glória, passa a denominar-se **RUA ALZIRA SEMBAY CHOMA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 01 de agosto de 2014.

AMILTON KOMNITSKI
Vereador

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem a Sra. Alzira Sembay Choma, uma mulher de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Alzira Sembay Choma, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 01 de agosto de 2014.

AMILTON KOMNITSKI
Vereador

IRATI